

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) LFL Envasse e Comercio de Agua Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 59838573/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

16 1228457 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:

1. Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Lagoinha - Mat. 21.642 E 21.643 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - Protocolo nº 59501941/2019. 2. Posto Araguaia Ltda. - postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - Protocolo nº 59763792/2019. 3. LHD Trovo & Cia Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Iturama/MG - Protocolo nº 59538142/2019. 4. Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Conquista - Mat. 9435 E 9436 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitória/MG - Protocolo nº 59496592/2019. 5. Argila Corgorico Ltda/Fazenda Pedra E Bocaina Corgorico - Mat. 44163 E 62288 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Araguari/MG - Protocolo nº 59776598/2019. 6. Paulo Fernando Cavalcanti De Moraes E Outros/Fazenda Santa Rita 14.557, 11.182, 11.183 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - Protocolo nº 59586579/2019. 7. Cooperativa Agropecuária Vale Do Rio Verde - Mat. 10125 - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite líquido. - Campina Verde/MG - Protocolo nº 59570834/2019. 8. Renato Antônio Vieira Da Cunha / Dnmp: 831.717/2017 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Município Araguari/MG - Protocolo nº 59545315/2019. 9. Alberto Naves Mundim - Me/Fazenda Santa Barbara - Mat. 27.980 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 59724847/2019. 10. Departamento Municipal De Agua E Esgoto - Dmae/Estação Elevatória De Esgoto Bruto Morada Nova 08 - Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto - Uberlândia/MG - Protocolo nº 59520624/2019. 11. Abdanur Cosméticos Ltda - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos- Araxá/MG - Protocolo nº 59484248/2019. 12. Ilson Longuinhos Queiroz/Fazenda Cedro Grande Moeda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Itapagipe/MG - Protocolo nº 59781996/2019. 13. A. Oliveira Serviços E Limpezas - ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 59719552/2019. 14. Hélio Alves Borges/Caminhão Volvo Comboio, placa AYB-6230 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Araporã/MG - Protocolo nº 59968527/2019. 15. Pneus Araxá Ltda Epp - Recauchutagem de pneumáticos- Araxá/MG - Protocolo nº 59750833/2019. 16. Flavio Humberto Violiatti/Fazenda Sobradinho / Mat. 60.277 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Uberlândia/MG - Protocolo nº 59771163/2019. 17. Galeno Antônio Diniz De Faria/Fazenda São José Do Paranaíba - Mat. 15279 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Monte Alegre de Minas/MG - Protocolo nº 59895260/2019. 18. Anna Paulla Fad De Oliveira - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Capinópolis/MG - Protocolo nº 60008468/2019. 19. Julio Cesar Pereira Junior E Outra/Fazenda São Francisco Lugar Denominado Letreiro Mat. 6712 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - Protocolo nº 60089221/2019. 20. Tarcisio Ferreira Sucupira E Outra/Fazenda "Bate O Martelo" Mat 30567 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perentização para agricultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Coromandel/MG - Protocolo nº 60105794/2019. 21. Irmãos Mendes Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Uberlândia/MG - Protocolo nº 60095321/2019. 22. Edio Batista/Fazenda Onze Mil Virgens - Mat 1853, 2221 E 2276 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 60158288/2019. 23. Luiz Henrique Meireles Vasconcelos/Fazenda Salinho Azul - Mat. 2625 - Avicultura- Cascalho Rico/MG - Protocolo nº 60240137/2019. 24. Incorporadora Andrade E Rodrigues Ltda - Epp/Loteamento Império Do Sol - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Lagoa Formosa/MG - Protocolo nº 60252237/2019. 25. Denis Gregório de Faria - ME - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos- Carmo do Paranaíba/MG - Protocolo nº 60213612/2019. 26. Francisco Jacinto Barcelos/Fazendas Buritizal, Fazenda Virginia - Mat. 61.087, 74.243, 38.527. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - Protocolo nº 60114681/2019. 27. Neuz de Lourdes Pereira/Fazenda Ema - Matrícula 9.470 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Nova Ponte/MG - Protocolo nº 60290376/2019. 28. Fábio Eduardo Zambon E Outros/Fazenda Colina Verde- Mat. 40.610 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoltamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Serra do Salitre/MG - Protocolo nº 60421385/2019. 29. Sueli Akemi Iwano Pereira/Fazenda Bela Vista - Mat. 7161 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - Protocolo nº 60483769/2019. 31. Julio Cesar Pereira Junior E Outra/Faz. Lagoa - Mat. 27936, 81742, 109378, 109719, 1099 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - Protocolo nº 60385461/2019. 32. Romel Anizio Jorge Filho/Fazenda Nossa Senhora Aparecida E Imaculada Conceição - Mat. 8.936 e 8.937 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Centralina/MG - Protocolo nº 60492907/2019. 33. Paulo Sergio Moreira De Barros Me - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. - Araguari/MG - Protocolo nº 60433942/2019. 34. Alexander Gregário Neves - Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ituiutaba/MG - Protocolo nº 60470486/2019. 35. Maria Elena Camargo Terauel e Outros/Fazenda Rancho Alegre e Rancho Alegre II - Mat. 12.323 e 8.595 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Estrela do Sul/MG - Protocolo nº 60376484/2019. (a)Kamilla Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

16 1228502 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Comercio de Combustíveis Rodrigues e Peçanha Ltda. CNPJ: 29.469.902/0001-53 - Para: Posto da Barra Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 29.469.902/0001-53 PT/Nº 22252/2012. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1228581 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) LACI - Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Maria Iva da Silva - ME - Secagem e salga de couros e peles, abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muareos, etc) - Porteirinha/MG. PA/ nº 16352/2007/005/2019. Classe 4.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

16 1228589 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seismeses a: MASP:1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, emprorrogação.

16 1228614 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAS Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00079/2019, Usuário: Antônio José Freire, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804339/2019. *Processo nº 01249/2018, Usuário: Saulo Batista de Oliveira, Cássia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804340/2019. *Processo nº 31640/2019, Usuário: Amarildo Antônio Dias, Campestre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804342/2019. *Processo nº 04638/2017, Usuário: Porto de Areia Santa Helena Ltda. ME, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804345/2019. *Processo nº 18600/2017, Usuário: Wesley de Paula Geromin ME, Tiradentes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804346/2019. *Processo nº 27598/2017, Usuário: José Carlos de Abreu, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804348/2019. *Processo nº 00515/2018, Usuário: Rodrigo Navaes, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804350/2019. *Processo nº 05191/2017, Usuário: Willian Pedro Franco, Carrancas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804355/2019. *Processo nº 19420/2017, Usuário: Antonio Rabello de Oliveira Filho, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804357/2019. *Processo nº 16975/2017, Usuário: Eloizio Maciel Tavares, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804359/2019. *Processo nº 00794/2018, Usuário: Lysias Paulino Luz, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804365/2019. *Processo nº 00964/2018, Usuário: Beneficiamento de Bataias Rio Cervo Ltda. ME, Espírito Santo do Dourado, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804366/2019. *Processo nº 04181/2016, Usuário: Marta Catarina Pereira, Cambui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804370/2019. *Processo nº 27295/2017, Usuário: Gilmar Januário Freire, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1804410/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAS Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 16 de Maio de 2019.

16 1228513 - 1

PORTARIA IGAM Nº 18, DE 16DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre cadastro de reservatórios de água, conforme determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 5014022-05.2019.8.13.0024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, no inciso VIII, do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018 e com base no disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e

Considerando a Ação Civil Pública distribuída pelo Ministério Público de Minas, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, sob o nº 5014022-05.2019.8.13.0024;

Considerando o deferimento da tutela antecipada no qual há determinação para que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam processa “a convocação de todos os empreendedores para a regulamentação das estruturas de reservatórios/piscinões para as atividades do agronegócio, segundo as normas brasileiras de regulação e a responsabilidade de profissional competente”;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os empreendedores para a regulamentação das estruturas de reservatórios/piscinões/com formação de aterro compactado à apresentar os documentos abaixo relacionados no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta portaria:

I – Formulário de Cadastro de Reservatório (piscinão), conforme modelo disponível no site do Igam;
 II – Projeto hidráulico básico;
 III – Anotação de responsabilidade técnica;
 IV – Plano de funcionamento e segurança da estrutura de terra compactada (piscinão);
 V – E Plano de Ação Emergencial (PEA), exclusivamente para os artificios com altitude superior a 15 (quinze) metros de altura ou com capacidade de mais de 3 (três) hectômetros.

Art. 2º Os documentos descritos no art. 1º deverão ser protocolados à unidade do Sisema responsável pelo trâmite do processo de outorga de recursos hídricos associados à estrutura de reservação/piscinões, sendo admitido o protocolo através de postagem pelos Correios, considerando-se, nesse caso, a data da postagem para fins de contagem de prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16de maio de 2019.

Marcelo da Fonseca.

Designado para responder pela Direção do Igam.

16 1228190 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAS Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 02258/2018, Usuário: Mineração Amanda Areias Ltda, São José da Varginha, Deferido, Portaria nº1204443/2019. *Processo nº 05386/2018, Usuário: Enaldo José de Souza, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1204443/2019. *Processo nº 40362/018. - Usuário: Hélio Francisco Barbosa, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1204444/2019. *Processo nº 19767/2015, Usuário: Rosália

Franco Moriotto, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1204446/2019. *Processo nº 38542/2016, Usuário: Breno José Barbosa, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1204447/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAS Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de Maio de 2019.

16 1228599 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, do servidor PEDRO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, MASP 752845 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), pelo período de 01/01/2019 a 05/05/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor PEDRO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, MASP 752845 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), pelo período de 06/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 06/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora LETICIA MARA DA CONCEICAO DE CASTRO, MASP 752858 / 1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora LETICIA MARA DA CONCEICAO DE CASTRO, MASP 752845 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 06/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 08/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275 / 8, EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), publicada em 14/02/2019, à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário do servidor GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, pelo período de 08/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 6/5/2019, a cessão com ônus para o cedente, do servidor LEONARDO CARVALHO LADEIRA, MASP 669750 / 2, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 27/2/2019, à Secretaria de Estado de Educação - SEE.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LEONARDO CARVALHO LADEIRA, MASP 669750 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Educação - SEE, pelo período de 6/5/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora BRUNA DE CASTRO SALVIANO NICOLATO, MASP 752242 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, pelo período de 07/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário do servidor DANIEL PERROUT DE CASTRO, MASP 752616 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, pelo período de 08/05/2019 a 31/12/2019. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/05/2019, a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora RENATA FERREIRA LELES DIAS, MASP 752310 / 3, EPPGG, publicada em 19/03/2019, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora RENATA FERREIRA LELES DIAS, MASP 752310 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Educação - SEE, pelo período de 08/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL FRANCA ALVES, MASP 1065829 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/04/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor LIZANDRO NEI GUALBERTO, MASP 1128143 / 3, EPPGG, publicada em 29/12/2018, à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LIZANDRO NEI GUALBERTO, MASP 1128143 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 9/5/2019, a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora da servidora LUISA CARDOSO BARRETO, MASP 752259 / 2, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Vice-Governadoria. Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 09/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor IGOR VILLAR DEBOSSAN, MASP 752828 / 4, EPPGG, publicada em 29/01/2019, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário do servidor IGOR VILLAR DEBOSSAN, MASP 752828 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria-Geral, pelo período de 09/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 15/01/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, do servidor ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, MASP 752733 - 6, EPPGG, publicada em 04/12/2018, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), para regularizar situação funcional.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, MASP 752733 - 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), pelo período de 15/1/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora THATIANE AUREA CARVALHO DE ABREU, MASP 752914 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 15/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 13/05/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora RAQUEL ANDREA FRANCO, MASP 1107779-9, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Controladoria Geral do Estado (CGE).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º, do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora RAQUEL ANDREA FRANCO, MASP 1107779-9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), pelo período de 13/05/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 03/06/2019, a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, da servidora CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA, MASP 752611 / 4, EPPGG, publicada em 29/11/2018, à Fundação Clóvis Salgado - FCS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º, do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA, MASP 752611 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG), pelo período de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único